

**PORTARIA Nº 030/2024**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a **MARIA SELMA NEPOMUCENO DA SILVA**, Professora de 5ª a 8ª serie, de português, 187,5 Horas, Série De Classe: III, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 001675, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, §5º da Constituição Federal.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 10 de abril de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024


Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 05 de julho de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Luíze Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP nº 187/2023  
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Ger. Administrativo e Financeiro  
Port. GP Nº 351/2021  
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
VIVENDO UM NOVO TEMPO



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

**CERTIDÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE**

**CERTIFICO**, para fins de direito, que a Sra. **MARIA SELMA NEPOMUCENO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 099.674.274-34, desempenhou atividades de docência nesta municipalidade no período de 01 de maio de 2003 a 01 de maio 2024, conforme a Súmula 726 do STF, no qual relaciona atividades de docência, atividades de direção de unidade escolar e de coordenação e assessoramento pedagógico, desde que em estabelecimentos de educação infantil ou de ensino fundamental e médio, para a concessão de aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Eu, Henrique Gomes do Nascimento, Henrique Gomes do Nascimento, Gestor de Recursos Humanos (Portaria GP nº 015/2022), lavrei a presente certidão, que vai por mim datada e assinada. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 05 de julho de 2024.